



COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA QUER OUVIR VOCÊ.

Venha debater e sugerir propostas para os serviços de abastecimento de água e esgoto.

Data	Hora	Local
09/11/2023	19:30	SALA DE REUNIÕES VEREADOR ANTENOR GIMENES SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

UBIRAJARA DISCUTE REVISÃO/ATUALIZAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO ESPECÍFICO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DOS MUNICÍPIOS REGULADOS E FISCALIZADOS PELA ARSESP. MUNICÍPIO DE UBIRAJARA-BLOCO 03. UGRHI 17 – BACIA HIDROGRÁFICA DO MÉDIO PARANÁPANEMA.

PARA PARTICIPAR , CONHEÇA OS DADOS DO PLANO EM WWW.UBIRAJARA.SP.GOV.BR, PÁGINA INICIAL; EM: REVISÃO/ATUALIZAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO ESPECÍFICOS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DOS MUNICÍPIOS REGULADOS E FISCALIZADOS PELA ARSESP. RELATÓRIO SÍNTESE

A audiência sobre saneamento básico é pública e o debate é aberto à população. O objetivo é revisar e atualizar o Plano de abastecimento de água e tratamento de esgoto, assunto do interesse de toda coletividade.

É importante a participação da população porque são discutidas políticas públicas relacionadas ao saneamento básico e estratégias de garantia da qualidade de vida dos municípios.

Meta: A SABESP com índice de atendimento e tratamento de esgoto urbano em 100%, numa relação entre volume tratado e o total coletado. Para a SABESP, o município é chamado de 300% de saneamento, quando atinge a meta de 100% de água tratada, 100% de esgoto coletado e 100% de esgoto tratado na zona urbana, mas há necessidade de curto, médio e longo prazo do mesmo atendimento na zona rural até 2.041, o que ainda não é feito segundo levantamento da ARSESP, ítem 10.7.1, 10.7.2, 10.12, 10.13 do Plano Geral .



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



Para atingir e/ou manter as metas estabelecidas, os participantes poderão dar sugestões, propostas de obras e intervenções de curto, médio e longo prazo na zona rural, urbana e bairro areia branca.

O diagnóstico a ser construído deve partir das diretrizes nacionais prevista pelo novo marco legal do Saneamento (Lei Federal n. 14.026, de 2020, sendo embasado de forma técnica, econômica e ambientalmente responsável.

A Revisão/Atualização dos Planos Municipais de Saneamento Específicos dos Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário é uma iniciativa do Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente., e correspondente aos Municípios fiscalizados pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo (ARSESP)

Ubirajara, 24 de Outubro de 2023.

Adriana Bocardi Alegretti
Prefeita Municipal
RG. 21.688.019-1
CPF: 200.114.108-41